PORTARIA Nº 60, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Suspende o Expediente do Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais, nos dias que especifica.

O Presidente do Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições administrativas atinentes à função ocupada, e visando organizar os serviços públicos prestados pela Câmara Municipal neste final de ano, RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o expediente do Poder Legislativo, nos dias 23 e 24 de dezembro de 2024, em razão do Natal, e nos dias 30 e 31 de dezembro de 2024, por conta do Ano Novo.

Art. 2º Durante o dia 25 de dezembro, conforme já estabelecido na Portaria 02/2024, *que dispõe sobre feriados Nacionais, Estaduais e Municipais e pontos facultativos para o ano de 2024*, também não haverá expediente.

§1º Nos dias 26 e 27 de dezembro de 2024, os servidores do Poder Legislativo exercerão suas atividades em regime de revezamento, a qual caberá a Secretaria Contábil sua organização e gerenciamento, bem como promover necessárias adequações no ponto eletrônico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Cláudio (MG), 16 de dezembro de 2024.

KEDO TOLENTINO
Presidente do Poder Legislativo de Cláudio